



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001
Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777
Jahu – SP – CEP 17.201 330



RESOLUÇÃO Nº 14/2019.

DISPÕE SOBRE A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e local da CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, conforme segue:

I – Data, horário e local da Capacitação:

a) **Dias 10 e 11 de dezembro (terça-feira e quarta-feira) de 2019, das 08h00min às 17h00min.**

b) **Local: Espaço Pedagógico "Prof.^a Kátia P. Domeniconi", Rua Quintino Bocaiúva, nº 532, Centro - Jahu/SP - CEP 17201-470.**

II – Os Conselheiros deverão comparecer ao local da capacitação, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Jahu, 04 de dezembro de 2019.

**Paulo Sergio Caciola
Presidente do CMDCA**

